

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA FAPEM NO 210901/2023**

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

Considerando as diligências determinadas pelo TCE/AL no processo 348/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e do Art. 14 da Lei Municipal nº 379/2006, à servidora/segurada AMARA LUCIADA SILVA, Servidora, matrícula nº 57, inscrito no CPF nº 803.878.964-49 e portadora do RG nº 1093062SSP/AL.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão à média das 80% maiores remunerações de contribuição, aplicada a proporção de 7281/10950.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 12/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2015, data do primeiro ato de aposentadoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Japaratinga (AL), 21 de Setembro de 2023.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**SÉRGIO INÁCIO DA SILVA**  
Presidente do FAPEM

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:** 96391CA7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/09/2023. Edição 2143  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>